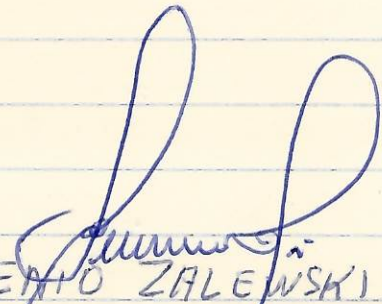


Registre-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES-RS, AOS 02 DE MAIO DE 1977


EUGÊNIO ZALEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO


CASEMIRO WARPECHOW
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 365 DE 02 DE MAIO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ASSINAR CONTRATO DE
AUXÍLIO COM A SECRETARIA
DA SAÚDE PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA UNIDADE SANITÁRIA EM
NOSSA CIDADE.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES-RS,
uso das atribuições que lhe confere a Lei Or-
m. Vigente, faço saber que a Câmara Mu-
icipal aprovou e eu sanciono e promulgo
seguinte Lei:

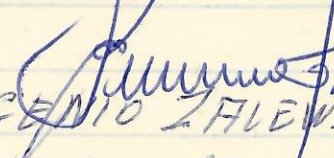
ARTº. 1º - Fica o Poder Executivo Munici-
pal autorizado a assinar Contrato de Auxílio com
Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande
do Sul, para construção de uma Unidade Sanitária
em nossa cidade.

ART. 2.º - Revogada a disposição
contrária, esta Lei entrará em vigor no
de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GUARANI DAS MISSÕES - RS, AOS 02 DE MAI
1977.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EUGÊNIO ZALEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 366 DE 17 DE MAIO DE 1977

FIXA O PREÇO DA VENDA DOS TUBOS
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de
das Missões - RS, no uso das atribuições que lhe confere
Orgânicos vigentes, pelo saber que a Câmara Municipal apro-
va e sanciona a promulgo a lei seguinte;

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal a
a vender tubos da Prefeitura os que destinarem-se a
interesses particulares, ficando fixado os seguintes
Os de 30 cm CR\$ 80
Os de 40 cm CR\$ 100